Estudo Técnico Preliminar 395/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: Solicitação nº 3153/2025

2. Descrição da necessidade

Este estudo visa planejar a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos de encadernação das Leis Complementares, Leis Ordinárias, Decretos e Portarias editadas durante os anos de 2023 e 2024 pelo Poder Executivo do Município de Jaguariúna, tendo em vista a necessidade de conservação e preservação dos documentos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Governo e Relações Institucionais - Departamento de Expediente e Registro	Alfredo Chiavegato Neto

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. O serviço a ser contratado destina-se a encadernação de materiais já existentes, possibilitando maior vida útil aos materiais e menor custo de manutenção do bem, estando, portanto, dentro de critérios de sustentabilidade conforme normas vigentes.

4.2.Todos os livros devem ser feitos com capa dura na cor preta, com lombada, letras douradas e em tamanho A4.

4.3. Requer empresa especializada no trabalho, e preferencialmente, que faça uso de insumos e recursos com origem ambientalmente regular.

4.4. Por se tratarem de documentos oficiais do município, é imprescindível que seu manuseio seja realizado com máxima atenção e cuidado, sendo de total responsabilidade da empresa garantir a integridade e guarda adequada dos documentos.

4.5. O pagamento dar-se-á conforme a solicitação de execução e entrega dos materiais, após apresentação da nota fiscal da empresa. O fornecimento é delimitado pelo quantitativo solicitado.

4.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.7. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos e despesas, condizentes com o fornecimento e a mão de obra para movimentação, supervisão, equipamentos, ferramentas, materiais, equipamentos de proteção individual de seus empregados, fretes, cargas e descargas e todos os meios necessários para a entrega dos objetos, inclusive encargos trabalhistas, IPI, ICMS ou ISSQN se houver incidência, diretos e indiretos, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento dos itens deste Estudo Técnico.

4.8. Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes, e demais despesas que porventura ocorrerem serão de responsabilidade da empresa vencedora.

4.9. A retirada, a entrega e o transporte são de total responsabilidade da empresa vencedora e não terão qualquer ônus para a Prefeitura.

4.10. Em caso de desacordo entre os materiais entregues e as especificações determinadas, a Prefeitura poderá recusar o recebimento e/ou solicitar a troca dos produtos, com os custos por conta da empresa vencedora.

4.11. A retirada e a entrega dos documentos devem ser feitas no Departamento de Técnica Legislativa no endereço: Rua Alfredo Engler, 322, Centro de Jaguariúna/SP.

4.12. Após o envio da Autorização de Fornecimento e Empenho pelo Departamento de Suprimentos e Qualidade que serão encaminhados à fornecedora através de e-mail, a empresa deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, entregar os livros no Departamento de Técnica Legislativa no endereço: Rua Alfredo Engler, 322, Centro de Jaguariúna/SP.

5. Levantamento de Mercado

Existem no mercado algumas empresas que fornecem este tipo de serviço e apresentaram propostas para o serviço:

- 09.226.060 Diego Andre Scarpato;
- Encadernadora Jerusalem LTDA;
- Encadernadora e Gráfica Jaguari LTDA.

6. Descrição da solução como um todo

Diante das soluções que o mercado oferece, o serviço de encadernação é específico, e atende aos requisitos necessários para preservação, conservação e longevidade da Legislação Oficial do Município.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Estima-se o número total de 7.135 (sete mil, cento e trinta e cinco) folhas, divididas em 35 (trinta e cinco) cadernos. Sendo:

7.1.1. **Portarias – 20 livros** (17 livros contendo 200 folhas cada, 1 livro contendo 238 folhas, 1 livro contendo 237 folhas e 1 livro contendo 252 folhas).

7.1.2. **Decretos – 6 livros (**1 livro contendo 199 folhas, 1 livro contendo 208 folhas, 1 livro contendo 183 folhas, 1 livro contendo 202 folhas, 1 livro contendo 200 folhas e 1 livro contendo 114 folhas).

7.1.3. **Leis – 7 livros (**1 livro contendo 236 folhas, 1 livro contendo 234 folhas, 1 livro contendo 156 folhas, 3 livros contendo 229 folhas cada e 1 livro contendo 256 folhas).

7.1.4. **Leis Complementares – 2 livros (**1 livro contendo 135 folhas e 1 livro contendo 198 folhas).

7.2. Este número foi obtido com a contagem de todos os arquivos editados em 2023 e 2024**.**

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 2.434,25

A estimativa de contratação é feita pelo valor unitário do caderno. Os últimos levantamentos apresentaram preços entre R$ 48,90 a R$ 95,00.

PLANILHA DE VALORES DOS ORÇAMENTOS DA ENCADERNAÇÃO

EMPRESA	**V A L O R UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
09.226.060 DIEGO ANDRE SCARPATO	R$ 48,90	R$ 1.711,50
ENCADERNADORA JERUSALEM LTDA	R$ 65,00	R$ 2.275,00
ENCADERNADORA E GRÁFICA JAGUARI LTDA	R$ 95,00	R$ 3.325,00
PAINEL DE PREÇOS	R$ 69,30	R$ 2.425,50
VALOR MÉDIO UNITÁRIO	**R$ 69,55**	**R$ 2.434,25**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O serviço será requisitado uma única vez, delimitado pelo quantitativo solicitado. Após executado e entregue, será pago o valor a partir da apresentação da nota fiscal.

O disposto, portanto, não se aplica na presente demanda, pois se trata de serviço único, sendo assim, inviável o caráter do parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não se aplica

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O resultado esperado é o fornecimento de um serviço com boa execução, apresentando encadernações feitas com cuidado e boa técnica, permitindo maior durabilidade aos materiais trabalhados.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências prévias a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O tratamento de materiais em papel e encadernado permite menor impacto ao meio ambiente, evitando que estes materiais sejam descartados prematuramente prolongando sua longevidade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação do serviço de encadernação de Legislações tem se mostrado necessária e relevante para a preservação e economicidade do patrimônio institucional. A conservação permite manter o acervo das Legislações em condições razoáveis de usabilidade e conservação, além de propiciar a manutenção da preservação da memória institucional.

Dessa forma, os estudos preliminares evidenciaram que a contratação do serviço de encadernação mostra-se viável técnica e economicamente. Diante do exposto, conclui-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Secretário de Governo

ANDREIA MANTOVANI PENTEADO

Diretora do Departamento de Expediente e Registro